

## **RESOLUÇÃO Nº177/2023**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 03 de agosto de 2023, às 14 horas, no auditório da SESA / Enseada do Suá, Vitória - ES.

Considerando a Portaria GM/MS nº 449/2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a Emendas Parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2023.

Considerando o Ofício Externo/SMS de Iúna nº 463/2023, solicitando aprovação do Projeto Técnico referente a Proposta de Emenda Parlamentar nº 10700103000123001, do **Senador Marcos Do Val**, no valor de R\$ **241.313,00** (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e treze reais) para aquisição de Veículo Tipo Van, zero km, motor à diesel, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, Tipo A, para pacientes eletivos.

Considerando o Parecer Técnico nº 001/2023 favorável da referência técnica regional da RUE e o Parecer Técnico favorável da Câmara Técnica Permanente da CIR-SUL nº 028/2023;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Resolução nº 039/2023 da CIR SUL, que aprova o Projeto Técnico para aquisição de 01(uma) Ambulância, Tipo A, com recurso federal de Emenda Parlamentar, para o município de **Iúna -ES**.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 08 de agosto de 2023.

### **MIGUEL PAULO DUARTE NETO**

Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SESA - SESA - GOVES  
assinado em 08/08/2023 16:39:44 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/08/2023 16:39:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-8FC4G2>